

NOTA TÉCNICA Nº 001 /2026 – SMCT**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 - SMCT DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Assunto: Alteração da redação do item 3.1 do Edital de Chamamento Público –
Política Nacional de Cultura Viva.

I – DO OBJETO

A presente Nota Técnica tem por objeto registrar a necessidade de adequação da redação do item referente aos participantes do Edital de Chamamento Público da Política Nacional de Cultura Viva – Ciclo 2 da PNAB.

II – DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

“1. Poderão participar deste edital:

I. Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com finalidade cultural e constituição jurídica, ou seja, com CNPJ estabelecido no Município de São João de Meriti.”

Leia-se:

“3. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

3.1 Poderão participar deste edital:

I. Pontos ou Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com finalidade cultural e constituição jurídica, ou seja, com CNPJ estabelecido no Município de São João de Meriti.”

III – DA JUSTIFICATIVA

A alteração tem por finalidade adequar o edital à Lei Federal nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva e reconhece tanto os Pontos de Cultura quanto os Pontões de Cultura, bem como às normas que regulamentam a aplicação dos recursos da PNAB na Política Nacional de Cultura Viva.

Anatiely Barbosa
Subsecretária de Cultura
Mat: 52103


Anatiely Mattos de Oliveira Barbosa
Presidente da Comissão de Seleção